



Departamento de Água e Esgoto de Marília

Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Ref. Divulgação de resultados

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, DIVULGA** os resultados dos recursos referente a classificação prévia referente aos cargos com apenas uma única fase e resultado da Prova Prático Profissional referente ao cargo de Procurador Jurídico.

1 – Resultado dos Recursos contra a classificação Prévia referente aos cargos com apenas uma única fase:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
41761	VANDERLEI ARAUJO DE SOUZA	57519099	PEDREIRO	INDEFERIDO

2 – Resultado da Prova Prático Profissional referente ao cargo de Procurador Jurídico

006 - Procurador Jurídico Eliminado Prova Prático-Profissional

Inscrição	Documento	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	Nota
55358810	3488324	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54940974	200931775	6	2	4	0	0	0	1	0	13
56079869	499390040	0	0	0	0	0	0	0	0	0

006 - Procurador Jurídico

Inscrição	Nome	Documento	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	Nota
56550294	ADRIANO DE SOUZA OST	2003596	6	2	4	12	12	10	1	0	47
57666903	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	3333532	6	2	4	6	18	10	1	0	47
55272622	ANDRE LUIS BISPO	233495083	6	2	4	18	12	10	2	0	54
55597734	ARIANE SACCON VIEIRA	34387345X	6	2	4	12	18	10	2	0	54
56386028	ARTUR MANOEL BIZ	396764368	6	2	4	0	18	5	1	0	36
55996094	BEATRIZ SILVA SCHILLER	13923652	6	2	4	12	12	5	1	0	42
55899528	BERNARDO BRAVO GOES	107544264	0	2	4	6	12	5	2	0	31
56027257	BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	103477824	6	2	2	12	12	10	1	0	45
54887445	CAMILA GUELFY DE FREITAS	321856302	6	2	4	12	12	10	2	0	48
55171605	CAROLINA MARIA MORRO GOMES GALBIATI	200941343	6	2	4	6	12	10	2	0	42
56488068	CAROLINE PAIVA PADUA	454396879	6	2	4	12	6	10	2	0	42
56471025	DANIELE APARECIDA SANTOS COELHO	475058914	6	2	4	6	12	10	1	0	41
55496148	DAYANE CRISTINA ROMANO	39985129X	6	2	4	18	18	10	2	0	60
57520623	DIEGO PIMENTA BARBOSA	446002550	6	2	4	12	18	10	2	0	54
56148801	ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ	491867669	6	2	4	6	12	5	1	0	36
57730580	EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES	482474208	6	2	4	0	12	10	1	0	35
55062938	FAUSTO RENATO VILELA FILHO	381224405	6	2	4	18	6	10	1	0	47
55040217	FLAVIA VENTRONE	445615424	6	2	4	12	12	10	2	0	48
54889901	GUILHERME AUGUSTO BRAGA FIGUEIREDO	477553990	6	2	4	18	12	10	2	0	54
56785100	GUILHERME BENTO RIBEIRO	4858494	6	2	4	12	12	5	2	0	43
57263396	GUSTAVO HENRIQUE MONTINI	488142106	6	2	4	12	18	10	2	0	54
57346879	IAGO GONCALVES FERREIRA	455981589	6	2	4	6	12	10	2	0	42
57679134	JADE LUIZA PIZZO	406563391	6	2	4	18	12	10	2	0	54
54893585	JOAO VICTOR FURINI	307525119	6	2	4	0	12	5	2	0	31
57423415	JULIANNA MARIA DOS SANTOS SILVA	2536343	6	2	4	12	12	10	2	0	48

56228384	KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	270591412	6	2	4	6	18	5	1	0	42
57727635	KARINE DE LIMA CARVALHO TUCUNDUVA	476780780	6	2	4	12	12	10	2	0	48
57576521	LEONARDO TOMAS DOS SANTOS	432609751	6	2	4	6	12	5	1	0	36
55179789	LIGIA VIEIRA CARVALHO	440799776	6	2	4	18	12	10	1	0	53
56579667	LUIS FELIPE TROMBELLI DE HANAI	289882722	6	2	4	18	12	10	2	0	54
55889832	LUIS FERNANDO COSTA SIQUEIRA	43462695	6	2	4	12	12	5	1	0	42
56628811	LUVERCI GALASTRI NETO	406225102	6	2	4	0	18	10	1	0	41
56466382	MARCELO ALVES AMORIM	185061928	6	2	4	6	12	10	2	0	42
55701809	MARIANA FRANCISCANI ALVES	440794869	6	2	4	12	18	10	2	0	54
55527787	NATHALIA ALMEIDA PINHEIRO	436669080	6	2	4	12	12	10	1	0	47
57517550	RODRIGO DE PRETTO	349812822	3	2	4	0	18	10	1	0	38
56372248	VINICIUS CHIEREGATO NUNES	409796578	6	2	4	18	12	10	2	0	54
55063217	VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	462013	6	2	4	12	12	10	2	0	48
56690843	WALTER MOSCAO FILHO	305949044	6	2	4	6	12	10	1	0	41

Atenção: De acordo com o Edital de abertura o candidato:
“12. DOS RECURSOS referente ao cargo de Procurador Jurídico

12.1.O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2.Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, a isenção da taxa de inscrição, o gabarito da prova objetiva ou dos resultados das provas, o candidato deverá utilizar o link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

12.2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

12.3.Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

12.3.3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

12.3.4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de isenção, os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Município de Marília (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e divulgada, como subsídio, nos sites do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA-** www.daem.com.br da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público.

12.4.No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.5.A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



12.6.O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.

12.7.Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.8.Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.9.O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.10.A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

12.11.Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

12.11.1. Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas não estarão mais acessíveis.”

E, para que ninguém pode alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 30 de setembro de 2019

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília